

MOÇÃO

Moção de Congratulações à Cidade de **Cardeal da Silva**, pela passagem de seu aniversário de 63 anos de Fundação, ocorrida em 30 de Julho de 1962.

O deputado infra firmado vem, com fulcro no Art. 141 da resolução nº 1.193/85, fazer inserir na ata dos trabalhos desta Egrégia Casa Legislativa, Moção de Congratulações à Cidade de Cardeal da Silva, pela passagem de seu aniversário de 63 anos de fundação, que ocorrerá em 30 de julho de 2025.

Município localizado no Litoral Norte e Agreste Baiano, Cardeal da Silva possui mais de 8 mil cardinalenses, segundo o último censo realizado na região. Sua história se confunde com a de Entre Rios, município vizinho que foi desmembrado em 1962. Recebeu o nome de Cardeal da Silva em homenagem a seu fundador o Cardeal da Silva. Foi instalado em abril do ano posterior, com a posse dos vereadores e do primeiro prefeito. Sua padroeira é a Divina Pastora.

Pelos importantes motivos expostos, é que venho prestar esta justa homenagem ao Município de Cardeal da Silva e ao seu povo, pela passagem dos seus 63 anos de fundação.

Em oportuno, solicito ainda que seja dado conhecimento desta moção à Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva e à Câmara Municipal de Vereadores, fazendo assim chegar a todos aqueles que lá moram.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2025.

ANGELO CORONEL FILHO

Deputado Estadual - PSD